



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000  
Departamento Administrativo

**PORTARIA N.º 080, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.**

**“Concede exoneração ao servidor público concursado exercendo a Função de Psicólogo.”**

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo n.º 386/2015;

**R E S O L V E:**

**CONCEDER EXONERAÇÃO**, a pedido e à partir da presente data, ao servidor público concursado Sr. **EMÍLIO HILARINO DA SILVA FILHO**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 43.360.079-2 SSP/SP, inscrito no C.P.F. n.º 357.723.748-18, ocupante do emprego de Psicólogo, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 184 de 25 de Junho de 2012.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 27 de Fevereiro de 2015.

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**  
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 27 de Fevereiro de 2015.  
/acm.